

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV, VI e XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal de Emancipação Política do Município ocorrido no dia 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a realização dos festejos populares em comemoração à Emancipação Política do Município nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 24 de outubro de 2022, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao indicado no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, 23 de outubro de 2022.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br